

PUBLICADO DOM 09/03/2004, PÁG. 90, PLENÁRIO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO; DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 60/03**  
Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa dispor sobre a criação de Centros Municipais de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata e Saúde do Homem, no âmbito do Município de São Paulo.

No mérito, as comissões de mérito, nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do, projeto para o Município de São Paulo, especialmente para os homens.

O parecer, portanto, é  
FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”